

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.seplan.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00210067.000352/2023-38

TÍTULO

Contratação de Consultoria Individual Especializada em Acesso a Mercados com ênfase em Gestão - Produtos Apícolas.

AÇÃO(ÕES) EM QUE OS TERMOS DE REFERÊNCIA SE ENQUADRAM

Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável

Subcomponente 1.1 – Investimentos Estratégicos e Fortalecimento da Governança Local

JUSTIFICATIVA

CONTEXTO

O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto Governo Cidadão apoiará programas prioritários selecionados a partir do PPA. Os investimentos são ligados a uma estratégia concebida com foco em: (a) promoção do desenvolvimento regional e do crescimento inclusivo através da inclusão produtiva, investimentos em infraestrutura, empreendedorismo e logística; (b) eliminação da pobreza extrema, através de maior segurança alimentar e geração de renda; (c) melhoria na prestação dos serviços públicos essenciais, ou seja, educação, saúde e segurança pública; e (d) modernização da gestão do setor público, através de um programa baseado em resultados com metodologia de gestão integrada e TIC, bem como medidas para o fortalecimento das instituições públicas.

O Governo Cidadão será coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, sendo o elo formal entre o Estado e o Banco Mundial, responsável pelos desembolsos dos recursos do projeto. No entanto, a execução operacional dos componentes ficará sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, qualificados como co-executoras do projeto, quais sejam:

- Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH;
- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC;
- Secretaria de Estado da Saúde – SESAP;
- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE;
- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS;
- Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social – SESED;
- Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC; e

- Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte – DER.

JUSTIFICATIVA

Os investimentos do Projeto Governo Cidadão na Agricultura Familiar foram essenciais para a estruturação e aumento da capacidade produtiva dos empreendimentos (associações e cooperativas), o que resultou numa maior oferta e diversidade de alimentos colocados à disposição dos consumidores (e do próprio núcleo familiar). Tratam-se de investimentos estratégicos inteiramente alinhados com os objetivos maiores estabelecidas no Plano de desenvolvimento estratégico (Plano Plurianual) do Governo do Rio Grande do Norte, em particular, no desenvolvimento regional sustentável e integrado para eliminação da pobreza extrema. No contexto da agricultura familiar, esses investimentos significam mais gente produzindo, comercializando e gerando renda. Significa inclusão e maior oferta e diversidade de alimentos para quem produz e para quem compra.

Em números, são 95 empreendimentos da agricultura familiar que receberam investimentos e estão inseridos em 13 arranjos produtivos mapeadas, destacando-se entre elas, a apicultura, a fruticultura/polpas de frutas e leite/derivados (queijeiras). Esses empreendimentos foram planejados e implantados com observância da legislação sanitária para cada tipo de produto, de forma que pudessem receber as devidas certificações assim que solicitadas pelas organizações.

Contudo, o fortalecimento e a consolidação dos processos de comercialização da produção da agricultura familiar nos mercados público e privado exigem um conjunto de esforços que vão além da estruturação de seus empreendimentos. Passa também por ações simultâneas que considerem a integração dessa diversidade produtiva em redes bem articuladas nos diversos âmbitos (territorial, estadual) e, dentre outros, o apoio na capacidade gerencial e na inserção qualificada dessa produção nesses mercados. A construção desse processo de comercialização em redes democratiza desde as oportunidades de novos negócios, quanto o aprimoramento/nivelamento técnico-gerencial das organizações, condições que são determinantes para o sucesso em mercados competitivos como o privado.

Numa ação coordenada com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, o Projeto Governo Cidadão apoiará o Projeto de Fortalecimento das Redes de Cooperativas e Associações para Acesso aos Mercados – Projeto Mais Mercados. O Projeto Mais Mercados visa promover o fortalecimento das capacidades técnica, organizativa e gerencial de empreendimentos e organizações da agricultura familiar potiguar (apoiadas em sua maioria pelo Governo Cidadão) em redes de comercialização. Assim, ampliar a participação desses empreendimentos prioritariamente no mercado privado que responde por maior fatia de oportunidades, mas também maior complexidade de acesso e manutenção.

Conforme negociado no Acordo de Empréstimo 8276-BR, o Projeto Governo Cidadão custeará integralmente com recursos oriundos do empréstimo – Fonte 148 (Operações de Crédito Externa) as despesas adicionais contraídas pela UGP e pelas UES (nenhuma das quais teriam sido contraídas sem o Projeto), incluindo custos incrementais da equipe do Projeto (incluindo salários incrementais) relativos ao monitoramento e supervisão da gestão técnico-administrativa do projeto, abrangendo, *inter alia*, equipe de apoio e administrativo operacional, material de expediente, suprimentos, custos de viagem (incluindo acomodações, custos de transporte e diárias), serviços de impressão, custos de comunicação, serviços públicos, manutenção de equipamentos de escritório e instalações, locação de veículo e os custos de manutenção, os custos associados com a implantação, atualizações e upgrades do sistema de gestão financeira e monitoramento e acompanhamento do Projeto, e serviços de logística.

Por sua vez, a execução do Projeto Mais Mercados exigirá a formação de uma equipe com profissionais de diferentes tipos de formação acadêmica, perfis técnicos e expertises necessárias para atender ao conjunto de atividades previstas e aos resultados esperados, conforme expressos no plano de trabalho.

Merece destaque que esse conjunto de profissionais multidisciplinar deverá apresentar os produtos requeridos, na quantidade, nos termos e no prazo pactuado em respectivo contrato, em consonância com o cronograma do plano de trabalho e planejamento do Projeto Mais Mercados. Dentre os produtos a serem apresentados se encontra a proposta para continuidade do Programa Mais Mercados. Essa proposta apontará a estratégia operacional para o Programa que já se encontra regulamentado pelo Governo do Estado e terá objetivo de apoio permanente às redes de comercialização da agricultura familiar voltadas ao mercado privado.

Devido às especificidades dos trabalhos a serem executados, existe uma grande dificuldade na identificação de profissionais com requisitos técnicos e conhecimentos específicos em áreas fundamentais para implementação do Projeto Mais Mercados, em especial, em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Noutro lado, o Estado não dispõe de profissionais com as expertises necessárias para atender as especificidades já mencionadas e para o curto tempo de execução, visto que a execução do Projeto não poderá ter prorrogação, pois o Projeto Governo Cidadão tem sua conclusão em dezembro/2023. Ou seja, o cronograma das atividades do Projeto Mais Mercados deverá ser fielmente observado e cumprido.

Assim, com esse contexto, faz-se necessária a contratação de profissional que detenha as competências e a disponibilidade necessária ao cumprimento dos resultados esperados e dentro dos prazos pactuados.

A Consultoria Especializada em Acesso a Mercados com ênfase em Gestão - Produtos Apícolas terá o objetivo de apoiar os arranjos produtivos da apicultura, por meio da qualificação da gestão dos empreendimentos, visando melhorar sua eficiência e ampliando as condições de acesso da produção ao mercado prioritariamente privado, com produtos competitivos e articulados em redes de cooperação. O Consultor atuará nos territórios priorizados pelo Projeto Mais Mercados (Alto Oeste, Mato Grande, Potengi, Seridó, Sertão do Apodi), tendo base de apoio (escritório) no Território Sertão do Apodi. Integrará os núcleos estratégicos territoriais de apoio aos arranjos produtivos (Gestão e Comercialização) da apicultura e estará subordinado à coordenação estadual responsável por estabelecer demais diretrizes de atuação da presente consultoria.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Seleção e contratação de 01 (um) profissional especializado em Acesso a Mercados com ênfase em Gestão - Produtos Apícolas, visando apoiar a SEDRAF em colaboração com a UGP nas ações de aprimoramento dos processos de gestão dos empreendimentos da agricultura familiar priorizados pelo Projeto Mais Mercados como ação do Projeto Governo Cidadão – Acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Sob a supervisão da gerência executiva do Projeto, o/a consultor deverá:

Elaborar diagnóstico sintético participativo do arranjo produtivo do mel com ênfase nos processos de gestão realizados nos empreendimentos que atuam nessa cadeia produtiva e priorizados pelo Projeto Mais Mercados;

Apoiar a gestão dos empreendimentos produtores de mel e derivados, introduzindo e fortalecendo técnicas de planejamento, de registros e controles administrativos;

Assessorar os empreendimentos produtores de mel e derivado, na obtenção e manutenção de registros e certificações de seus produtos e unidades de processamento, envase e estocagem;

Assessorar os empreendimentos produtores de mel e derivados, quanto a implantação e manutenção das Boas Práticas de Fabricação – BPF;

Propor soluções técnicas e tecnológicas que proporcionem bons níveis de eficiência econômica, ampliação da renda e do capital de giro dos empreendimentos ligados a apicultura e priorizados pelo Projeto Mais Mercados;

Apresentar relatórios mensais sobre as atividades de gestão desenvolvidas junto aos empreendimentos apícolas e os respectivos resultados mensurados;

Mobilizar e apoiar a participação dos empreendimentos apícolas para as atividades (seminários/encontros/feiras) que serão realizadas nos diversos âmbitos (regional, estadual, nacional) pelo Projeto Mais Mercados;

Apoiar na articulação com outras instituições que, direta ou indiretamente, fortaleça a gestão dos empreendimentos apícolas e, por conseguinte, contribuam para a ampliação dos resultados do Projeto Mais Mercados.

PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

Nº	ATIVIDADES	PRODUTOS
1	<p>Apresentar planejamento com atividades a serem desenvolvidas pela consultoria com ênfase em gestão (apicultura)</p> <p>Adaptar questionário do diagnóstico sintético sobre a gestão nos empreendimentos da agricultura familiar ligados ao beneficiamento do mel e priorizados pelo Projeto Mais Mercados</p> <p>Realizar 15 visitas técnicas nos empreendimentos apícolas com objetivo construir os diagnósticos sintéticos sobre a gestão</p>	<p>Relatório sobre o desenvolvimento das ações com ênfase na Gestão dos empreendimentos, contendo a síntese das atividades desenvolvidas junto aos empreendimentos ligados ao beneficiamento do mel priorizados, quanto a gestão financeira, gestão organizacional e gestão administrativa.</p> <p>Anexar ao relatório: Plano de Trabalho com ênfase em Gestão dos empreendimentos detalhando as atividades que serão desenvolvidas nos 15 empreendimentos priorizados nos Territórios do Alto Oeste (4), Mato Grande (3), Potengi (1), Seridó (2), Sertão do Apodi (5). Anexar também registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica.</p>
2	<p>Concluir e apresentar diagnósticos sobre comercialização dos empreendimentos apícolas</p> <p>Participar da oficina sobre</p>	<p>Relatório das atividades realizadas e em desenvolvimento, com enfoque na consolidação dos dados dos diagnósticos sintéticos aplicados com ênfase na gestão dos empreendimentos apícolas priorizados</p>

	<p>construção de agendas comuns (problemas e soluções) dos Arranjos produtivos do mel</p> <p>Realizar reuniões técnicas com órgãos e instituições parceiras visando sanar problemas não comuns identificados a partir dos diagnósticos aplicados e relacionados com a gestão desses empreendimentos apícolas</p>	<p>pelo Projeto Mais Mercados. Anexar ao relatório mensal: Diagnósticos sintéticos dos 15 empreendimentos apícolas; e, resultados das reuniões técnicas com órgãos e instituições parceiros; e, ainda, apresentação dos protocolos junto a esses órgãos e instituições e o acompanhamento quanto a tramitação de processos relacionados; registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica.</p>
3	<p>Realizar reuniões técnicas com órgãos e instituições parceiras visando sanar problemas não comuns identificados a partir dos diagnósticos aplicados e relacionados com a gestão nos 15 empreendimentos apícolas priorizados nos Territórios do Alto Oeste (4), Mato Grande (3), Potengi (1), Seridó (2), Sertão do Apodi (5).</p> <p>Realizar visitas técnicas consideradas necessárias nos empreendimentos de beneficiamento de mel objetivando apresentar respostas e orientar sobre os resultados das agendas de resolução problemas comuns e outros surgidos</p> <p>Apoiar a participação dos empreendimentos apícolas no I Encontro de Negócios da Agricultura Familiar</p>	<p>Relatório das atividades realizadas com informações sobre os resultados dos diagnósticos aplicados e apontamento das linhas de ações visando disseminar as boas práticas de gestão e àquelas necessárias para solucionar os problemas identificados junto aos 15 empreendimentos apícolas priorizados pelo Projeto Mais Mercados, bem como, o detalhamento das reuniões realizadas com órgãos e instituições, apresentando as providências com relação aos desdobramentos e as orientações transmitidas aos empreendimentos apícolas priorizados nos Territórios do Alto Oeste (4), Mato Grande (3), Potengi (1), Seridó (2), Sertão do Apodi (5). Anexar ao relatório: Comprovações de pelo menos 40% dos empreendimentos apícolas com produtos nas rodadas de negócios, comprovados a partir de registros da participação no evento (fotos, folhas de frequências, resultados das negociações).</p>
4	<p>Realizar visitas técnicas consideradas necessárias nos empreendimentos de beneficiamento de mel objetivando apresentar respostas e orientar sobre os resultados das agendas de resolução problemas comuns</p> <p>Apoiar a participação dos empreendimentos apícolas no II Encontro de Negócios da Agricultura Familiar</p>	<p>Relatório das atividades detalhando os avanços e caminhos percorridos para resolução dos problemas identificados, orientações e/ou articulações com órgãos e instituições para resolução dos problemas, bem como, respostas obtidas a partir das providências, e, situação dos empreendimentos com as resolutividades. Anexar ao relatório: Comprovações de pelo menos 40% dos empreendimentos apícolas com produtos nas rodadas de negócios, comprovados a partir de registros da participação no evento (fotos, folhas de frequências, resultados das negociações).</p>

5	<p>Realizar visitas técnicas consideradas necessárias nos empreendimentos de beneficiamento de mel objetivando apresentar respostas e orientar sobre os resultados das agendas de resolução problemas comuns</p> <p>Apoiar a participação dos empreendimentos apícolas no III Encontro de Negócios da Agricultura Familiar</p> <p>Apoiar a participação dos empreendimentos apícolas na I Feira de Estadual da Agricultura Familiar</p>	<p>Relatório de atividades com enfoque na participação, apoio, divulgação, das oficinas, seminários, reuniões técnicas, encontros e rodadas de negócio, atividades que são estratégicas da agenda comum, bem como a orientação e apoio técnico aos empreendimentos priorizados no Projeto Mais Mercados e visitas técnicas para o acompanhamento e alinhamento das ações constantes no Plano de Ação. Anexar ao relatório: Pelo menos 40% dos empreendimentos apícolas com produtos nas rodadas de negócios, comprovados a partir de registros da participação no III Encontro de Negócios da Agricultura Familiar (fotos, folhas de frequências, resultados das negociações). Pelo menos 50% dos empreendimentos apícolas apoiados participando da feira, comprovados a partir registros da participação na I Feira de Estadual da Agricultura Familiar (fotos, folhas de frequências, resultados das negociações)</p>
6	<p>Realizar reunião técnica de avaliação e validação dos resultados obtidos na gestão dos empreendimentos apoiados</p> <p>Mobilizar e participar do Seminário de Sistematização e avaliação final do Projeto Mais Mercados</p>	<p>Relatório final contendo a dinâmica de todo o trabalho desenvolvido com enfoque nos indicadores de resultados alcançados e as propostas de encaminhamentos para ações futuras.</p> <p>Anexar a apresentação utilizada no seminário de sistematização e avaliação da agenda comum, sobre os resultados do Núcleo Estratégico em Gestão na cadeia de Apicultura, registro fotográfico e outros documentos considerados pertinentes e comprobatórios das ações. Anexar ao relatório: Comprovações de pelo menos 02 (dois) representantes dos empreendimentos apoiados participando, comprovados a partir registros da participação no evento (fotos, folhas de frequências, resultados das negociações)</p>

O Consultor selecionado deverá apresentar ao Cliente, para conhecimento e aprovação, os produtos das atividades por ele desenvolvidas, com base nas atividades previstas no quadro acima.

Os produtos acima mencionados servirão de base para a realização dos pagamentos a que o Consultor selecionado fará jus, devendo ser enviados ao Cliente até o quinto dia

útil do mês subsequente. Ao receber cada um dos produtos, o Cliente deverá aprová-lo ou se manifestar sobre o seu conteúdo em até 05 (cinco) dias úteis.

Além disso, os produtos em questão deverão ser apresentados em 2 vias, devidamente datadas e assinadas pelo contratado, sendo:

1 cópia impressa, no formato A-4, letra Arial, corpo 12;

1 cópia em meio digital, em formato PDF.

PRAZOS

O Contrato de Consultoria terá duração de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a conveniência do Estado, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CRONOGRAMA

PRODUTOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Produto 1	X					
Produto 2		X				
Produto 3			X			
Produto 4				X		
Produto 5					X	
Produto 6						X

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos básicos:

Ensino superior nas áreas agrárias, sociais aplicadas ou humanas;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria B (ou superior)

Residir no Território (Sertão do Apodi) base de apoio/escritório da consultoria

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos específicos:

Experiência mínima de 3 anos no assessoramento e/ou gestão de empreendimentos apícolas e seus processos de agroindustrialização e comercialização, no âmbito da agricultura familiar;

Demonstrar (na entrevista, que será realizada apenas com o candidato melhor avaliado) coerência da formação e da experiência do profissional com as atribuições exigidas pela consultoria;

Experiência em projetos relacionados com a cadeia produtiva da apicultura no âmbito da agricultura familiar;

Experiência com registro sanitário e certificação (municipal, estadual e federal) de agroindústrias de produtos apícolas da agricultura familiar;

Experiência com articulação e fortalecimento de parcerias institucionais focados na comercialização da produção da agricultura familiar.

O consultor será contratado mediante processo de Contratação de Consultor Individual, conforme Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, com base nas qualificações do Consultor para prestação dos serviços propostos e critérios e subcritérios de avaliação anexos a este TdR.

A seleção do consultor será feita a partir da avaliação da experiência para a execução do serviço, cujo perfil desejado será considerado com primazia para atuação em atividades similares ao objeto desta seleção, onde será verificada a vantagem da escolha em relação à concorrência.

SUPERVISÃO

Os trabalhos serão supervisionados pela Gerente Executiva do Projeto, que poderá a qualquer momento, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais e municipais, e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O Consultor será contratado por preço global a ser remunerado POR PRODUTO, com base nas atividades previstas no item 5.1, deste TDR.

INSUMOS E/OU ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados os seguintes insumos:

Disponibilização de informações existentes na SEPLAN e Secretarias co-executoras do Projeto que sejam consideradas como de fundamental importância para as atividades a serem executadas;

Acesso aos documentos do Projeto que tratam dos procedimentos e fluxos operacionais a serem adotados pelo Projeto (Acordo de Empréstimo, Manual Operacional, Plano de Comunicação e Marketing), bem como estrutura organizacional do Projeto;

Acesso aos documentos legais e operacionais do Projeto;

Acesso ao Projeto Mais Mercados;

Acesso aos meios de comunicação e equipamentos de informática;

Sala para a realização dos trabalhos com os equipamentos e materiais necessários para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

As despesas de viagem e transportes para deslocamento do Consultor para desenvolvimento de suas atividades planejadas e vinculadas às atividades do Projeto serão suportadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

CUSTOS

Os serviços a serem realizados estão estimados de acordo com os itens a seguir:

a) Serviços de Consultoria – Remuneração do Consultor

O valor total estimado para a consultoria será pago de acordo com a entrega dos produtos das atividades efetivamente desenvolvidas e previamente definidas, conforme estabelecido no item 5.1 deste Termo de Referência.

b) Despesas de Viagem e Transporte – Despesas Reembolsáveis

As despesas reembolsáveis (viagens, diárias e traslado) de deslocamento do Consultor para realização das atividades planejadas no âmbito do território serão custeadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

Os custos da Consultoria serão financiados com recursos do Empréstimo do Projeto Governo Cidadão – Categoria 2, conforme previsto no Plano de Aquisições do Projeto e no Documento do Projeto – PAD, e no Manual Operativo do Projeto.

FORMA DE REMUNERAÇÃO

Os pagamentos a que o Consultor fará jus estão atrelados à apresentação e aprovação dos produtos de atividades estabelecidos no item 5.1 deste TDR, de maneira que cada um destes produtos apresentados pelo Consultor dará ensejo a um pagamento individual e autônomo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TDR

Nome: Fábio José de Souza

Cargo: Supervisor UES SAPE